

PLANO DE APLICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANO DE REFERÊNCIA 2026

PROPOSTA DE EXPANSÃO DE OFERTA DE MATRÍCULAS DE EPT

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estado: Espírito Santo

1.2 Secretaria responsável: Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

1.3 Representante legal: Jales Cardoso Soares Júnior

1.4 Representante técnico: Solange Maria Batista de Souza

1.5 E-mail de contato: gabinete@secti.es.gov.br

1.6 Telefone de contato (com DDD): (27) 3636-1801

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover a expansão da oferta de matrículas e qualificar a oferta existente na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no estado do Espírito Santo.

2.2 Objetivos Específicos e Justificativas

Objetivo específico	Justificativa
Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica	Implementação e expansão de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, conforme estabelecido no Art. 68 do Decreto nº 12.433/2025. A criação de novas matrículas materializa o investimento na formação do capital humano, amplia o acesso à educação profissional e às oportunidades de inserção no mundo do trabalho, com impactos positivos diretos no desenvolvimento socioeconômico no Estado do Espírito Santo.
Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica mediante a criação de dois novos CEETs e ampliação dos CEETs existentes.	A implementação do primeiro Centro Estadual de Educação Técnica dedicado exclusivamente à oferta pública de cursos no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no município da Serra, o mais populoso do Estado ¹ , representa um marco na política de educação profissional do Estado do Espírito Santo, amplia o acesso à formação técnica qualificada em campo estratégico, socialmente sensível, além de déficit de mão de obra, mas essencial à promoção do desenvolvimento humano e à redução das desigualdades no acesso à educação profissional. Além de ampliar o acesso à formação técnica de qualidade, a iniciativa fortalece o Sistema Único de Saúde, contribui para a consolidação de políticas ambientais e promove desenvolvimento humano com inclusão social. Paralelamente a ampliação da infraestrutura física dos Centros Estaduais de Educação Técnica já existentes fortalece a capacidade operacional da rede pública estadual ao viabilizar a expansão da oferta de vagas mediante a criação de novas turmas e

¹ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>

Objetivo específico	Justificativa
	curso. De forma integrada, a implantação do CEET Saúde. A implantação do Centro Estadual de Educação Técnica de Ilhéus igualmente constitui estratégia de interiorização da Educação Profissional e Tecnológica, ao ampliar a capacidade instalada da REDETEC/ES na região do Caparaó Capixaba. A iniciativa viabilizará a expansão sustentável das matrículas, com oferta pública de cursos técnicos alinhados às vocações econômicas do território e às demandas do desenvolvimento regional. Nesse mesmo sentido se apresenta a necessidade de ampliação dos CEETs existentes com a finalidade em promover o aumento no acesso da população à formação técnica pública e gratuita, além de contribuir para a redução das desigualdades de acesso à Educação Profissional e Tecnológica.
Qualificar oferta existente	A modernização e a estruturação dos quatro CEETs existentes (CEET Vasco Coutinho; CEET Talmo Luiz Silva; CEET Emílio Nemer e CEET Giuseppe Altoé) são medidas essenciais para qualificar a oferta pública de educação profissional, potencializar a capacidade instalada e viabilizar a expansão sustentável de matrículas. Contribuem com a estruturação de ambientes formativos adequados, com infraestrutura, laboratórios e equipamentos compatíveis com as exigências pedagógicas e tecnológicas contemporâneas no mundo do trabalho. Essas unidades já desempenham papel relevante na formação técnica em seus territórios, atendem diferentes arranjos produtivos locais e promovem inclusão educacional e produtiva. Contudo, diante das rápidas transformações tecnológicas, da incorporação de processos digitais e da crescente complexidade das cadeias produtivas, torna-se imprescindível atualizar seus ambientes formativos, a fim de garantir infraestrutura adequada, laboratórios especializados, equipamentos tecnológicos compatíveis com os padrões do setor produtivo e espaços pedagógicos alinhados às metodologias ativas e à integração entre teoria e prática. Ao qualificar a oferta

Objetivo específico	Justificativa
	existente, o Estado não apenas amplia vagas, mas eleva a qualidade social da formação técnica, garante que os egressos estejam preparados para atuar com competência, ética e inovação no mundo do trabalho. Dessa forma, investir na estruturação e atualização dos CEETs significa consolidar uma política de educação profissional sustentável, territorialmente articulada e orientada para o desenvolvimento regional, a empregabilidade e a promoção de oportunidades reais de mobilidade social.
Criar estratégias de Acesso ao Programa Juros por Educação	A adoção de estratégias de acesso, tais como ações de divulgação institucional, busca ativa, oferta equitativa de vagas (multiplicidade de municípios), integração com o setor produtivo e sociedade civil são fundamentais para assegurar a democratização do acesso às vagas ofertadas no âmbito do Programa Juros por Educação e assim garantir o efetivo alcance do público-alvo a fim de promover a ocupação equitativa e eficiente das oportunidades educacionais e profissionais. Nesse sentido, recomenda-se a implementação de um plano integrado de acesso que contemple: ações permanentes de divulgação institucional, com linguagem clara e canais diversificados; estratégias de busca ativa voltadas a estudantes e trabalhadores em situação de vulnerabilidade; oferta territorialmente equilibrada de vagas, assegurar a multiplicidade de municípios atendidos; além da articulação com o setor produtivo, instituições públicas e organizações da sociedade civil.
Criar estratégias de Permanência ao Programa Juros por Educação	A adoção de estratégias de permanência é fundamental para a mitigação da evasão dos estudantes e para assegurar que a expansão de matrículas resulte na conclusão dos cursos e na formação de profissionais qualificados. Não basta ampliar o acesso; é necessário garantir condições objetivas para que os estudantes permaneçam, aprendam e concluam suas trajetórias formativas com êxito. Nesse contexto, destacam-se a concessão de bolsas aos estudantes como instrumento de assistência estudantil, destinado a reduzir barreiras socioeconômicas, com a finalidade em assegurar

Objetivo específico	Justificativa
	o efetivo retorno do investimento público e impactos positivos no desenvolvimento socioeconômico. Outro elemento essencial é a integração com o mundo do trabalho. Ao assegurar condições de permanência e aprendizagem, o Estado promove maior eficiência no uso dos recursos públicos e amplia os impactos positivos da política educacional no desenvolvimento socioeconômico. Outro eixo fundamental é a integração com o mundo do trabalho. A permanência se fortalece quando o estudante identifica perspectivas concretas de empregabilidade e mobilidade social, por meio das parcerias com empresas, estímulo a estágios, visitas técnicas e participação em projetos de inovação e extensão que aproxima teoria e prática, aumentando o engajamento e a motivação para conclusão do curso.
Criar estratégias de Êxito ao Programa Juros por Educação	As estratégias de êxito têm como finalidade articular, de forma consistente, a formação profissional ao mundo do trabalho, assegurando que a qualificação obtida pelos estudantes se converta efetivamente em empregabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico. Trata-se de avançar para além da certificação, garantindo resultados concretos na trajetória profissional dos egressos. Nesse contexto, destacam-se a atuação das incubadoras de empresas existentes no âmbito dos Centros Estaduais de Educação Técnica dos CEETs e a integração estruturada com o setor produtivo como instrumentos estratégicos de consolidação da inserção profissional. Paralelamente, a articulação sistemática com empresas, arranjos produtivos locais e instituições parceiras amplia oportunidades de estágio, projetos colaborativos, desafios tecnológicos e inserção no mercado de trabalho, fortalecimento da conexão entre formação e demanda produtiva. Ao fomentar experiências práticas, projetos de inovação e oportunidades concretas de atuação no mundo do trabalho, visa-se potencializar os resultados da política pública de

Objetivo específico	Justificativa
	Educação Profissional e Tecnológica e por consequência direta do Programa Juros por Educação.

3. PLANEJAMENTO DE NOVAS MATRÍCULAS

3.1 Preenchimento no Sistec – Aba Juros por Educação

Nome do curso	Município	Forma de oferta	Instituição ofertante	Carga horária/2026	Quantidade de matrículas	Valor da Hora Aula (R\$)	Valor da Hora Aluno (R\$)	Valor total anual por curso (R\$)
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	Fundão	Subsequente	MEPES	420h	25	718,31	28,73	301.692,10
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	Fundão	Subsequente	MEPES	420h	25	718,31	28,73	301.692,11
CUSTO TOTAL EM REAIS								603.384,21

Os cálculos referentes à oferta realizada por meio de instituições parceiras, notadamente MEPES, foi elaborado com base no orçamento apresentado pela entidade, que serviu como parâmetro para a estimativa dos custos da contratação e mensuração dos valores apresentados na tabela supra.

3.2 Justificativa da escolha dos cursos

O projeto de Formação Profissional e Desenvolvimento Sustentável do Turismo a ser realizado no município de Fundão, a qual será chamada de Escola Família Turismo Zamberlan EFTUR/MEPES, tem por objetivo fortalecer o ensino e aprendizagem por meio de iniciativas educativas e apoio à capacitação, com destaque para o Curso Técnico em Serviços Restaurante e Bar.

A parceria entre o MEPES/EFTUR e a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI) não se limita à formação de mão-de-obra qualificada, mas visa também o desenvolvimento de empreendedores locais capazes de identificar oportunidades no emergente setor de turismo de qualidade em Fundão. A escola se compromete a preparar profissionais que não apenas desempenhem funções técnicas, mas que também sejam protagonistas de mudanças em suas comunidades, promovendo o desenvolvimento socioeconômico.

Com o turismo de qualidade em expansão no município, os alunos do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar são capacitados para enxergar oportunidades de negócios, seja na criação de novos empreendimentos, como restaurantes, bares, pousadas e agências de turismo, ou no aprimoramento dos serviços existentes. Além disso, o curso incentiva uma visão inovadora e sustentável, permitindo que os alunos integrem práticas modernas com o resgate das tradições culturais e a valorização dos produtos locais.

A metodologia da Pedagogia da Alternância, que alterna teoria e prática, desempenha um papel crucial no desenvolvimento de uma mentalidade empreendedora. Os alunos são constantemente incentivados a aplicar o conhecimento adquirido em suas comunidades e no ambiente de trabalho, desenvolvendo uma compreensão clara das necessidades e potencialidades do meio em que vive.

Dessa forma, a oferta de duas turmas para o Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar não apenas amplia o acesso à formação técnica, mas também fomenta o empreendedorismo local, preparando jovens e adultos para serem agentes de transformação em um momento crucial para o desenvolvimento do turismo em Fundão. A escola, portanto, atua como um catalisador para o crescimento sustentável

4. ESTRATÉGIAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO

Para garantir a eficácia e o impacto social do programa, é fundamental a implementação de um conjunto de estratégias integradas que abrangem toda a jornada do estudante, desde o acesso à formação até o seu sucesso profissional. Essas estratégias são articuladas em três eixos principais: Acesso, Permanência e Êxito.

4.1 Estratégias de Ampliação do Acesso

4.1.1 Expansão da capacidade instalada da rede estadual de Educação Profissional e Tecnológica

A expansão da capacidade instalada da rede estadual de Educação Profissional e Tecnológica constitui estratégia estruturante para assegurar o crescimento sustentável da oferta pública de cursos técnicos de nível médio no Estado do Espírito Santo. Nesse contexto, o Plano de Aplicação contempla investimentos destinados à implantação de novos Centros Estaduais de Educação Técnica e à ampliação da infraestrutura física de unidades já existentes, mediante construção de salas de aula, laboratórios especializados, bibliotecas, ambientes de inovação, espaços administrativos e demais instalações indispensáveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Embora tais investimentos não resultem na abertura imediata de novas matrículas no exercício de 2026, representa condição indispensável para a expansão da oferta pública nos exercícios subsequentes, visto que permitem a implantação de novos cursos técnicos e o aumento da capacidade de atendimento da rede estadual. Trata-se de investimentos estruturantes voltados à eliminação de restrições físicas e operacionais que atualmente limitam a expansão da Educação Profissional e Tecnológica em regiões estratégicas do Estado.

A definição das unidades contempladas e dos cursos a serem futuramente implantados decorreu de processo de planejamento fundamentado em evidências, indicadores socioeconômicos, características territoriais, arranjos produtivos locais, perspectivas de empregabilidade, demandas do setor produtivo, estudos de viabilidade técnica e alinhamento às estratégias estaduais de desenvolvimento. Essa metodologia busca assegurar que a ampliação da infraestrutura pública esteja diretamente vinculada às necessidades atuais e futuras do mundo do trabalho e ao fortalecimento do desenvolvimento regional.

Dessa forma, os investimentos previstos neste Plano transcendem a mera expansão física da rede estadual, e sim constituem instrumentos permanentes de fortalecimento da política pública de Educação Profissional e Tecnológica. A ampliação da capacidade instalada permitirá ao Estado responder, de forma planejada e contínua, ao crescimento da demanda por qualificação profissional, assegurar condições para expansão sustentável da oferta de

matrículas, a diversificação dos cursos técnicos e interiorização da educação profissional nos ciclos futuros de execução do Programa Juros por Educação. Passa-se a justificativa individualizada das obras de expansão previstas para a rede existente:

a) CEET TALMO LUIZ SILVA

Localizado no município de João Neiva, na região Centro-Norte do Espírito Santo, o Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva desempenha papel estratégico na oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica, pois atende estudantes do próprio município e de diversas cidades circunvizinhas. Sua localização, próxima aos principais corredores logísticos e polos industriais do Estado, confere à unidade relevante função na formação de profissionais alinhados às demandas econômicas e produtivas da região.

Com vistas à ampliação da capacidade instalada da unidade, o Plano de Aplicação contempla investimentos destinados à expansão da infraestrutura física e pedagógica do CEET Talmo Luiz Silva, com a finalidade em possibilitar a implantação de novos ambientes de aprendizagem e a **futura oferta dos Cursos Técnicos: em Logística, Indústria 5.0, Cerâmica e Agroindústria**. A definição desses cursos decorreu de estudos técnicos de viabilidade elaborados pela SECTI, fundamentados em indicadores socioeconômicos, características dos arranjos produtivos locais, perspectivas de empregabilidade e demandas apresentadas pelo setor produtivo regional.

A escolha do Curso Técnico em Logística decorreu da posição estratégica de João Neiva na estrutura logística capixaba e da relevância das atividades industriais e de transporte para a economia regional. Localizado às margens da BR-101 e integrado aos principais polos industriais, ferroviários e portuários do Estado, o município apresenta características territoriais que favorecem a concentração de atividades relacionadas ao transporte, armazenagem, movimentação de cargas e gestão da cadeia de suprimentos. Os indicadores econômicos demonstram que aproximadamente 49,1% do Valor Adicionado Bruto municipal é proveniente da indústria, o que evidencia elevada interação entre os setores produtivos e as operações logísticas.

Entre os fatores prospectivos considerados destaca-se o ParkLog ES, iniciativa estruturante de desenvolvimento territorial que reposiciona João Neiva como município integrante de um corredor estratégico de integração logística estadual. A previsão de geração de aproximadamente 50 mil empregos diretos e indiretos até 2035, associada à expansão das atividades portuárias, ferroviárias, rodoviárias e de armazenagem, evidencia tendência consistente de aumento da demanda por profissionais qualificados em logística. Logo, a implantação do curso permitirá ampliar a aderência da oferta pública às demandas estruturais do desenvolvimento regional, e evidencia capacidade da rede estadual de formar profissionais para um dos setores estratégicos da economia capixaba.



Figura 1: <https://www.folhavoria.com.br/economia/parklog-es-vai-criar-50-mil-empregos-e-novo-desenho-economico-para-o-es/>

A implantação do Curso Técnico em Indústria 5.0 fundamenta-se na intensificação do processo de transformação tecnológica observado no setor industrial e na necessidade de adequação da oferta pública às novas competências requeridas pelos ambientes produtivos inteligentes. João Neiva possui economia fortemente industrializada, com elevada participação da indústria na composição do Valor Adicionado Bruto municipal e concentração de empresas inseridas em segmentos diretamente impactados pela digitalização dos processos produtivos, automação industrial, inteligência artificial e integração de sistemas ciberfísicos.

A definição da oferta também considerou os investimentos industriais de elevada intensidade tecnológica previstos para o Espírito Santo, com destaque para a implantação da segunda unidade industrial da Great Wall Motors (GWM) em Aracruz, empreendimento que contempla processos produtivos completos de estamparia, soldagem, pintura e montagem de veículos elétricos e híbridos, além de previsão de geração de até 10 mil empregos diretos e indiretos em sua fase operacional.² Esse cenário evidencia o fortalecimento da indústria de manufatura avançada no Estado e amplia a demanda por profissionais capacitados para atuar em automação industrial, integração de sistemas, tecnologias digitais e processos produtivos inteligentes. A implantação do Curso Técnico em Indústria 5.0 permitirá antecipar a formação profissional e o alinhamento da oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica às transformações estruturais da indústria capixaba e às perspectivas de expansão econômica regional.

A definição do Curso Técnico em Cerâmica fundamenta-se na relevância estratégica da cadeia de minerais não metálicos para a economia capixaba e na inserção do município de João Neiva em região integrada aos principais polos industriais do Estado. Em 2025, o Espírito Santo consolidou-se como principal polo brasileiro de rochas naturais, responde por 78,5% das exportações nacionais do setor e alcançando o maior faturamento de sua história, com US\$ 1,16 bilhão em exportações, resultado 12,2% superior ao registrado em 2024³. Esse desempenho evidencia a elevada competitividade da indústria capixaba, caracterizada pela incorporação de tecnologias de beneficiamento, inovação produtiva, agregação de valor e processos industriais cada vez mais especializados, ampliando a demanda por profissionais qualificados para atuar em transformação mineral, controle tecnológico, desenvolvimento de produtos, gestão da produção e sustentabilidade industrial.

A definição do Curso Técnico em Agroindústria fundamenta-se na relevância do agronegócio para a economia capixaba e na crescente necessidade de agregação de valor à produção agropecuária por meio do processamento industrial dos alimentos. Em 2024, o Valor Bruto da

²

<https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/jorge-moraes/auto/espírito-santo-recebera-segunda-fabrica-da-gwm-no-brasil-em-julho/>

³

<https://centrorochas.org.br/espírito-santo-mantem-lideranca-e-sustenta-recorde-historico-nas-exportacoes-de-rochas-naturais-em-2025/>

Produção Agropecuária do Espírito Santo alcançou R\$ 31,2 bilhões⁴, o maior resultado da série histórica, reflete a expansão das cadeias produtivas e o fortalecimento da agroindústria estadual. Inserido em região com expressiva produção agrícola e pecuária, o município de João Neiva apresenta potencial para ampliação das atividades de beneficiamento, processamento e industrialização de produtos agropecuários, demanda profissionais qualificados para atuação em processos industriais, controle de qualidade, segurança dos alimentos e gestão da produção. A implantação do curso fortalece a integração entre produção primária, indústria e inovação, ampliando a capacidade da rede estadual de atender às necessidades atuais e futuras do setor agroindustrial.

A implantação dos novos cursos técnicos propostos encontra como requisito indispensável a ampliação da infraestrutura física e pedagógica do Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva. A capacidade instalada da unidade encontra-se atualmente integralmente comprometida com a oferta regular dos cursos existentes, não há disponibilidade de ambientes pedagógicos compatíveis com a incorporação da oferta de novos cursos devidamente alinhados com a demanda do setor. Nesse contexto, os investimentos previstos nas obras de ampliação destinam-se a eliminar as limitações estruturais atualmente existentes e fornecer as condições necessárias para expansão sustentável da oferta pública na rede própria de Educação Profissional e Tecnológica. A ampliação da unidade permitirá disponibilizar ambientes de aprendizagem compatíveis com as especificidades técnicas dos novos cursos, sendo assegurada a observância dos referenciais de qualidade da educação profissional e a adequada execução das atividades teóricas e práticas.

Trata-se de investimento estruturante cujo resultado esperado não se limita à ampliação da infraestrutura física da unidade, mas à expansão permanente da capacidade instalada da rede estadual de Educação Profissional e Tecnológica, viabilizando a implantação de novos cursos estratégicos e a ampliação sustentável da oferta pública de vagas nos exercícios subsequentes.

b) CEET EMÍLIO NEMER

Localizado no município de Castelo, na microrregião Central Sul do Espírito Santo, o Centro Estadual de Educação Técnica Emílio Nemer constitui referência na oferta pública de Educação

4

<https://incaper.es.gov.br/Not%C3%ADcia/valor-bruto-da-producao-agropecuaria-do-espírito-santo-bate-recorde-historico-e-chega-a-r-31-2-bilhoes>

Profissional e Tecnológica para uma região cuja dinâmica econômica está fortemente vinculada ao agronegócio, à cafeicultura, à mineração e às atividades de transformação mineral. A unidade desempenha papel estratégico na qualificação profissional voltada às vocações produtivas do território, contribui para o fortalecimento do desenvolvimento regional e para a ampliação do acesso à educação profissional pública e gratuita, mediante a interiorização da oferta.

Com vistas ao fortalecimento da capacidade instalada da unidade e à adequação da oferta educacional às transformações econômicas observadas na região, **propõe-se a ampliação da infraestrutura física e pedagógica do CEET Emílio Nemer, com a finalidade em viabilizar a futura implantação dos Cursos Técnicos em Cafeicultura, Meio Ambiente, Turismo Sustentável e Rochas Ornamentais.** A definição da oferta decorreu de processo de planejamento fundamentado em estudos de viabilidade técnica, indicadores socioeconômicos, análise das vocações territoriais, perspectivas de empregabilidade e demandas identificadas junto às principais cadeias produtivas regionais, busca alinhar a expansão da Educação Profissional e Tecnológica às estratégias de desenvolvimento sustentável do Estado.

A definição do Curso Técnico em Cafeicultura fundamenta-se na posição estratégica do município de Castelo na principal região produtora de café arábica do Espírito Santo e na relevância da cadeia cafeeira para o desenvolvimento econômico regional. Segundo o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATER), a cafeicultura constitui a principal atividade econômica da zona rural do município, envolvendo aproximadamente 4.000 famílias produtoras e ocupa área de 12.976 hectares. Inserido na região Sul-Caparaó, Castelo integra o principal polo estadual de produção de café arábica, responsável por aproximadamente 57% da área cultivada e 52% da produção capixaba dessa variedade, destaca-se, ainda, pela produção de cafés especiais reconhecidos em premiações estaduais e nacionais.⁵ Esses indicadores evidenciam a necessidade permanente de formação de profissionais qualificados para atuar em todas as etapas da cadeia produtiva do café, desde o manejo agrônomo até o beneficiamento, classificação, comercialização e agregação de valor ao produto.

A escolha do curso também considerou o cenário recente de fortalecimento da cafeicultura capixaba. Em 2025, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) projetou produção

5

<https://www.agazeta.com.br/es/agro/es-domina-premiacao-e-tem-11-cafes-entre-os-15-melhores-do-brasil-veja-lista-1125>

superior a 17 milhões de sacas de café no Espírito Santo, representou crescimento de 23,2% em relação ao ciclo anterior e consolidando o Estado como líder nacional na produção de café conilon e segundo maior produtor de café do Brasil.⁶ Paralelamente, a crescente adoção de tecnologias de agricultura de precisão, mecanização, irrigação, rastreabilidade, certificações socioambientais e produção de cafés especiais vem ampliando a demanda por profissionais com competências técnicas voltadas à inovação, sustentabilidade e aumento da competitividade da atividade cafeeira. Nesse contexto, a implantação do Curso Técnico em Cafeicultura fortalece a política estadual de qualificação profissional, contribui para o desenvolvimento sustentável de uma das mais relevantes cadeias produtivas do Espírito Santo e para a formação de capital humano alinhado às necessidades atuais e prospectivas do agronegócio capixaba.

A definição do Curso Técnico em Meio Ambiente fundamenta-se nas características econômicas e territoriais do município de Castelo, cuja dinâmica produtiva está fortemente associada à agropecuária, à cafeicultura, à mineração e ao beneficiamento de rochas ornamentais, atividades que demandam crescente conformidade com a legislação ambiental e adoção de práticas sustentáveis. Segundo o IBGE, aproximadamente 27,6% da população do município reside na zona rural, evidenciando a relevância das atividades agropecuárias para a economia local. Paralelamente, indicadores do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA) demonstram desafios relacionados à universalização do saneamento básico, destaca-se que apenas 12,6% do volume total de esgoto gerado recebe tratamento adequado, cenário que amplia a necessidade de profissionais qualificados para atuar em gestão ambiental, saneamento, conservação dos recursos hídricos, recuperação de áreas degradadas e monitoramento ambiental.

A escolha do curso também considerou o fortalecimento das políticas públicas voltadas à economia verde, à adaptação às mudanças climáticas e à sustentabilidade das cadeias produtivas, bem como o aumento das exigências legais relacionadas ao licenciamento ambiental, ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), aos Programas de Regularização Ambiental (PRA) e às certificações socioambientais. Nesse contexto, a formação de técnicos em Meio Ambiente contribuirá para ampliar a capacidade regional de atendimento às demandas de órgãos públicos, empresas, cooperativas, consultorias ambientais e propriedades rurais, e

⁶ <https://www.es.gov.br/Noticia/safra-de-cafe-no-espírito-santo-deve-crescer-23-em-2025>

assim promover as atividades econômicas regionais por meio da conciliação entre desenvolvimento produtivo, conservação ambiental e inovação tecnológica.

A definição do Curso Técnico em Turismo Sustentável fundamenta-se no processo de consolidação do turismo como vetor estratégico de desenvolvimento econômico do município de Castelo e da região das Montanhas Capixabas. Além do reconhecido patrimônio natural, cultural, gastronômico e religioso, o município vem estruturando uma política pública permanente para o fortalecimento do setor. Em 2025 foi instituído, por meio de legislação municipal, o programa "Castelo Conecta – Explore Sem Fronteiras", ⁷ iniciativa inovadora que utiliza tecnologias de realidade virtual para promoção dos atrativos turísticos locais, valorizando o turismo ecológico, cultural, histórico e religioso. Na mesma perspectiva, o Município regulamentou o produto turístico "Vales de Castelo", que organizou o território em roteiros estruturados destinados à valorização das potencialidades locais, ao fortalecimento da identidade regional e à geração de emprego e renda por meio do turismo sustentável.

A escolha do Curso Técnico em Turismo Sustentável também é reforçada pela trajetória de crescimento da atividade turística no Espírito Santo. Dados do Boletim Economia do Turismo, elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), demonstra que o setor registrou crescimento de 1,1% no primeiro trimestre de 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior, mantém trajetória positiva e consolida sua relevância para a economia estadual. No mesmo período, o turismo respondeu por aproximadamente 166 mil pessoas ocupadas, correspondendo a 8,3% do mercado de trabalho capixaba, além de registrar recorde histórico de 432,5 mil desembarques no transporte aéreo, com crescimento de 17,8% em relação ao primeiro trimestre de 2025. ⁸Esse cenário evidencia a expansão e o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo, a ampliação da demanda por profissionais qualificados para atuar no planejamento, gestão e desenvolvimento sustentável dos destinos turísticos, justificando a ampliação da oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica nessa área.

7

<https://castelo.es.gov.br/prefeitura-de-castelo-inova-no-turismo-com-a-criacao-da-lei-do-programa-castelo-conecta-explore-sem-fronteiras>

8

<https://www.es.gov.br/Noticia/turismo-economia-no-espírito-santo-cresce-1-1-no-1o-trimestre-de-2026-e-mantem-trajetoria-positiva>

A implantação do Curso Técnico em Rochas Ornamentais fundamenta-se na relevância estratégica da cadeia produtiva de rochas naturais para o desenvolvimento econômico do Sul do Espírito Santo, região que abriga o principal Arranjo Produtivo Local do setor no Brasil e concentra atividades de extração, beneficiamento, transformação, inovação, comercialização e exportação de rochas ornamentais. Inserido na área de influência de Cachoeiro de Itapemirim, maior polo nacional do segmento, o município de Castelo compartilha a dinâmica econômica dessa cadeia produtiva, caracterizada pela elevada demanda por profissionais qualificados nas áreas de pesquisa mineral, lavra, beneficiamento, controle de qualidade, tecnologia de processos, sustentabilidade e gestão industrial. O protagonismo do Espírito Santo no cenário nacional e internacional reforça essa necessidade: em 2025, o Estado respondeu por 78,5% das exportações brasileiras de rochas naturais, alcançando o maior faturamento de sua história no setor, superior a US\$ 1,16 bilhão, resultado sustentado pela robustez de sua base produtiva, pela capacidade tecnológica das empresas e pela crescente agregação de valor aos produtos comercializados.

Nesse contexto, a oferta do Curso Técnico em Rochas Ornamentais contribuirá para fortalecer a formação de mão de obra especializada em um dos mais relevantes segmentos econômicos capixabas, ampliando a competitividade das empresas, estimulando a incorporação de tecnologias, a inovação, a sustentabilidade dos processos produtivos e a agregação de valor à produção mineral. A iniciativa encontra-se alinhada às demandas do setor produtivo e às diretrizes da política estadual de Educação Profissional e Tecnológica, consolidando o CEET Emílio Nemer como referência na formação de profissionais qualificados para atender às necessidades atuais e prospectivas do APL de Rochas Ornamentais e do desenvolvimento regional sustentável.

A expansão da unidade permitirá ampliar o portfólio institucional de cursos técnicos de cinco para nove ofertas, diversifica a atuação do CEET Emílio Nemer e amplia sua inserção em novos eixos tecnológicos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fortalece a aderência da oferta educacional às vocações econômicas e às demandas do desenvolvimento regional. Mais do que ampliar a capacidade física da unidade, o investimento possibilitará o fortalecimento permanente da capacidade instalada da rede estadual, a criação de condições para expansão da oferta de vagas, diversificação dos cursos ofertados e formação de profissionais alinhados às transformações produtivas, ambientais e tecnológicas do território.

c) CEET VASCO COUTINHO

O Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, localizado no município de Vila Velha, na Região Metropolitana da Grande Vitória, constitui o maior equipamento público da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Espírito Santo. Instalado em edificação de relevante valor histórico e cultural, submetida às restrições inerentes ao seu tombamento, o CEET consolidou-se como referência estadual na oferta pública de educação profissional. Disponibiliza atualmente um portfólio de doze cursos técnicos distribuídos nos três turnos de funcionamento, atende estudantes de Vila Velha e de diversos municípios da Região Metropolitana em diferentes eixos tecnológicos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A crescente demanda social pela unidade, associada ao contínuo processo de expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Estado, conduziu o CEET Vasco Coutinho ao esgotamento de sua capacidade instalada. Atualmente, a infraestrutura física existente é integralmente utilizada para manutenção da oferta regular de cursos, opera em sua capacidade máxima de ocupação durante os três turnos de funcionamento, com oferta anual média de 1.200 vagas. Essa condição inviabiliza a criação de novas turmas, a ampliação do número de vagas e, sobretudo, a incorporação de novos cursos estratégicos, apesar da crescente demanda do setor produtivo e das transformações tecnológicas que vêm reconfigurando o mercado de trabalho.

Nesse contexto, a ampliação da infraestrutura do CEET Vasco Coutinho constitui medida estruturante e historicamente necessária para o fortalecimento da política pública estadual de Educação Profissional e Tecnológica. Logo, esse recurso do Programa Juros por Educação irá possibilitar o atendimento de uma necessidade histórica. Mais do que promover a expansão física da unidade, o investimento permitirá ampliar sua capacidade instalada, diversificar o portfólio institucional de cursos e adequar a oferta educacional às demandas emergentes da economia digital, da indústria inteligente, da inovação tecnológica e do setor de serviços. Trata-se, portanto, de investimento estratégico destinado a preservar a posição do CEET Vasco Coutinho como referência e assegurar sua capacidade de responder, de forma sustentável e contínua, às necessidades atuais e futuras de qualificação profissional do Espírito Santo.

Como resultado da ampliação da capacidade instalada da unidade, propõe-se a incorporação de novos cursos técnicos, cuja definição decorreu de processo de planejamento fundamentado em estudos de viabilidade, indicadores socioeconômicos, tendências do mercado de trabalho e demandas do setor produtivo, **com a seleção dos cursos técnicos em Transformação Digital, Cibersegurança, Automação e Robotização e Turismo Sustentável.**

A definição do Curso Técnico em Transformação Digital e Inteligência Artificial fundamenta-se na consolidação da economia digital como um dos principais vetores de desenvolvimento econômico e inovação do Espírito Santo. O município de Vila Velha, maior centro urbano do Estado e um dos seus principais polos econômicos, reúne mais de 89 mil empresas ativas e aproximadamente 131 mil empregos formais, concentrando atividades de comércio, serviços, logística, turismo, tecnologia e administração, setores que vêm incorporando, de forma crescente, soluções baseadas em inteligência artificial, análise de dados, automação de processos e transformação digital. Esse cenário evidencia demanda permanente por profissionais qualificados capazes de atuar na implementação, operação e integração de tecnologias digitais aplicadas aos diferentes segmentos produtivos.

A escolha do curso também encontra respaldo no Boletim Temático OCTI – Espírito Santo 2025⁹ e no Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação 2025–2035, que identificam a transformação digital, a inovação e a formação de recursos humanos qualificados como elementos estruturantes para o fortalecimento da competitividade estadual. O diagnóstico territorializado elaborado pelo Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação evidencia o avanço do ecossistema capixaba de CT&I, o crescimento da Educação Profissional e Tecnológica e a necessidade de ampliar a formação de profissionais aptos a atuar em cadeias produtivas de alta intensidade tecnológica. Nesse contexto, a implantação do curso contribuirá para fortalecer a capacidade da Educação Profissional e Tecnológica de responder às demandas atuais e prospectivas da economia baseada no conhecimento, preparando profissionais para atuar na implementação de soluções digitais, automação inteligente, análise de dados e aplicação da inteligência artificial nos setores público e privado¹⁰

9

<https://fapes.es.gov.br/Not%C3%ADcia/lancamento-do-boletim-octi-espirito-santo-2025-apresenta-os-resultados-do-sistema-capixaba-em-ct-i>

10

<https://eshoje.com.br/economia/2026/06/futuro-economico-do-es-ibef-es-entrega-documento-com-postas-de-produtividade-ao-governador-ricardo-ferraco>

A definição do Curso Técnico em Cibersegurança fundamenta-se na crescente digitalização da economia, da administração pública e dos serviços essenciais, cenário que elevou a segurança da informação à condição de elemento estratégico para a continuidade das atividades econômicas e para a proteção de dados e infraestruturas críticas. O Governo do Estado vem ampliando significativamente sua infraestrutura tecnológica, por meio da expansão da rede estadual de conectividade, da modernização dos data centers públicos e da ampliação dos serviços digitais, a fim de consolidar um ambiente de crescente demanda por profissionais especializados em segurança da informação.

A escolha do curso também encontra respaldo nas evidências do setor produtivo, que apontam déficit estrutural de profissionais qualificados em cibersegurança no Brasil ¹¹e crescimento acelerado da demanda por especialistas em proteção de redes, governança da informação, análise de vulnerabilidades, resposta a incidentes e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. O estudo "Economias do Futuro", elaborado pelo Sistema Fecomércio-ES, identifica a segurança da informação como uma das ocupações tecnológicas de maior expansão no Estado, ¹²registrando crescimento expressivo das funções relacionadas à proteção de ativos digitais. Nesse contexto, a implantação do Curso Técnico em Cibersegurança contribuirá para ampliar a formação de profissionais aptos a atender às demandas atuais e prospectivas da economia digital, fortalecendo a competitividade das organizações públicas e privadas e alinhando a oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica às estratégias estaduais de transformação digital e inovação.

A definição do Curso Técnico em Automação e Robotização fundamenta-se na crescente incorporação de tecnologias de automação, robótica e sistemas inteligentes aos processos industriais, logísticos e de serviços, que impulsionam profunda transformação nas competências requeridas pelo mercado de trabalho. Vila Velha integra a Região Metropolitana da Grande Vitória, principal eixo econômico do Espírito Santo, concentra expressiva atividade industrial, logística, portuária e de serviços especializados. Sua localização estratégica, associada à proximidade dos principais complexos industriais, portuários e logísticos do Estado,

¹¹

<https://valor.globo.com/publicacoes/especiais/seguranca-digital/noticia/2026/06/30/falta-de-mao-de-obra-qualificada-acentua-gargalo-para-ciberseguranca-corporativa.ghtml>

¹²

<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://portaldocomercio-es.com.br/wp-content/uploads/2026/02/Economias-do-Futuro-versao-comercial.pdf>

favorece a absorção de tecnologias voltadas à automação de processos, manufatura inteligente e integração entre sistemas produtivos, ampliando a demanda por profissionais qualificados para implantação, operação, programação e manutenção de sistemas automatizados.

A escolha do curso também encontra respaldo nas perspectivas de expansão da atividade industrial e logística capixaba. Investimentos estruturantes em curso, como a implantação da nova unidade industrial da Great Wall Motors (GWM) no Espírito Santo e o desenvolvimento do ParkLog ES, reforçam a tendência de modernização dos processos produtivos e da infraestrutura logística estadual, exigindo profissionais com competências em automação industrial, robótica, controle de processos e integração de tecnologias digitais. Soma-se a esse cenário o Mapa do Trabalho Industrial, elaborado pelo SENAI, que identifica as ocupações relacionadas à automação e robotização entre as de maior crescimento projetado para os próximos anos. Nesse contexto, a implantação do Curso Técnico em Automação e Robotização contribuirá para fortalecer a formação de capital humano especializado, ampliando a capacidade da Educação Profissional e Tecnológica de atender às demandas atuais e prospectivas da indústria inteligente e da transformação produtiva do Espírito Santo.

A definição do Curso Técnico em Turismo Sustentável fundamenta-se na posição de Vila Velha como um dos principais destinos turísticos do Espírito Santo e na consolidação do turismo como atividade estratégica para o desenvolvimento econômico estadual. O município reúne expressivo patrimônio histórico, cultural, religioso, gastronômico e natural, concentra alguns dos principais atrativos turísticos capixabas, ampla infraestrutura de hospedagem, alimentação, eventos e serviços, além de intensa movimentação de visitantes ao longo de todo o ano. Esse cenário é corroborado pelo desempenho recente do setor no Estado, que, segundo o Boletim Economia do Turismo, elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves e pela Secretaria de Estado do Turismo manteve trajetória de crescimento no primeiro trimestre de 2026 e recorde histórico de desembarques no transporte aéreo, o que evidencia a contínua expansão da cadeia produtiva do turismo.

Nesse contexto, a implantação do Curso Técnico em Turismo Sustentável contribuirá para ampliar a formação de profissionais qualificados para atuar no planejamento, gestão de destinos, hospitalidade, organização de eventos, turismo de experiência e desenvolvimento sustentável, fortalecendo a competitividade do setor e ampliando a capacidade do CEET Vasco Coutinho de atender às demandas emergentes da Região Metropolitana da Grande Vitória por

meio da expansão da oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica alinhada às estratégias estaduais de desenvolvimento do turismo e de valorização da economia de serviços.

4.1.2 Implantação de novas unidade da REDETEC/ES – CEET de Iúna e CEET Saúde

a) CEET SAÚDE

O Centro Estadual de Educação Técnica Saúde, localizado no município da Serra, representa um marco na política estadual de Educação Profissional e Tecnológica ao constituir a primeira unidade da REDETEC especializada exclusivamente na oferta pública de cursos pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Concebido para atender às crescentes demandas por qualificação profissional decorrentes da expansão da rede de atenção à saúde e da necessidade de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, o CEET Saúde amplia a capacidade instalada da rede estadual por meio da implantação de um equipamento educacional temático, estruturado para formação técnica em uma área estratégica para o desenvolvimento social e econômico do Espírito Santo.

A implantação da unidade no município da Serra decorre da análise das características demográficas, econômicas e assistenciais da Região Metropolitana da Grande Vitória. Maior município do Espírito Santo em população, a Serra concentra extensa rede pública e privada de serviços de saúde, composta por hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde, clínicas especializadas, laboratórios e demais estabelecimentos assistenciais, configurando ambiente altamente favorável à formação técnica, ao desenvolvimento de atividades práticas e à inserção profissional dos futuros egressos. A localização estratégica da unidade amplia ainda sua capacidade de atendimento aos municípios da Região Metropolitana, fortalecendo a interiorização qualificada da oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica na área da saúde.

Considerando que o início das atividades acadêmicas do Centro Estadual de Educação Técnica Saúde está previsto para o primeiro semestre de 2027, torna-se imprescindível a realização, ainda no exercício de 2026, dos investimentos necessários à implantação e preparação da unidade para sua entrada em operação. Nesse contexto, inserem-se os custos relacionados à locação do imóvel, implantação e aparelhamento dos laboratórios especializados, aquisição de

mobiliário, equipamentos técnico-pedagógicos e demais despesas operacionais indispensáveis ao funcionamento da unidade.

Os investimentos supra referenciados possuem natureza preparatória e antecedem o início da oferta educacional, constituem condição material indispensável para que o CEET Saúde reúna, previamente ao ingresso dos estudantes, as condições físicas, tecnológicas, administrativas e pedagógicas necessárias ao funcionamento regular dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Radiologia e Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com os referenciais de qualidade da Educação Profissional e Tecnológica e com as exigências específicas de infraestrutura para as formações da área da saúde. Assim, a realização desses investimentos em 2026 é essencial para viabilizar a abertura de 270 vagas no primeiro semestre de 2027, assegurando que a expansão da oferta pública ocorra com a infraestrutura adequada, observância dos padrões normativos e plena capacidade de atendimento aos estudantes desde o início das atividades acadêmicas.

b) CEET DE LÚNA

A implantação do Centro Estadual de Educação Técnica de Lúna representa importante estratégia de interiorização da política estadual de Educação Profissional e Tecnológica, amplia a presença da Rede Estadual de Centros de Educação Técnica na região do Caparaó Capixaba. Concebida para atender Lúna e os municípios circunvizinhos, a nova unidade contribuirá para reduzir desigualdades territoriais no acesso à formação técnica pública e gratuita, ampliar as oportunidades de qualificação profissional em uma região cuja dinâmica econômica está fortemente associada ao agronegócio, ao comércio, aos serviços e ao turismo. A implantação do CEET fortalecerá a capacidade instalada da rede estadual, promove maior capilaridade da oferta educacional e aproximando a Educação Profissional e Tecnológica das demandas produtivas e sociais do território.

A escolha do município de Lúna decorreu de processo de planejamento fundamentado na análise das características socioeconômicas da microrregião do Caparaó, na identificação de vazios territoriais de oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica e nas perspectivas de desenvolvimento regional. A região apresenta relevante dinamismo econômico, sustentado pela cafeicultura, comércio, serviços, turismo e agricultura familiar, além de exercer função de centralidade na oferta de serviços para municípios vizinhos. Apesar desse potencial, verifica-se

limitada disponibilidade de oferta pública permanente de cursos técnicos presenciais, circunstância que impõe o deslocamento de estudantes para outros centros urbanos e restringe o acesso da população à formação profissional. Nesse contexto, a implantação do CEET Iúna constitui investimento estruturante destinado a ampliar a oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica, fortalecer os arranjos produtivos locais e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região do Caparaó Capixaba.

A estruturação da oferta inicial do Centro Estadual de Educação Técnica de Iúna contempla a implantação dos Cursos Técnicos em Administração, Cafeicultura e Informática, totaliza a oferta de 270 vagas, distribuídas nos três turnos de funcionamento da unidade. A definição da matriz inicial de cursos observou os eixos tecnológicos e perfis profissionais previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e decorreu de processo de planejamento fundamentado em estudos de viabilidade técnica, diagnósticos territoriais, análise dos indicadores socioeconômicos, características dos arranjos produtivos locais, tendências do mercado de trabalho, demandas identificadas junto ao setor produtivo e diretrizes da política estadual de Educação Profissional e Tecnológica. Também foram considerados o perfil econômico da microrregião do Caparaó, a oferta educacional existente, as perspectivas de desenvolvimento regional e as necessidades atuais e futuras de qualificação profissional, assegurando que a expansão da oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica ocorra em consonância com as vocações territoriais, os objetivos estratégicos do Estado e as demandas do mundo do trabalho.

4.2. Interiorização, diversificação e alinhamento territorial da oferta

A expansão da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica foi estruturada a partir de critérios de planejamento territorial, busca reduzir desigualdades regionais no acesso à formação técnica e ampliar a aderência da oferta educacional às características socioeconômicas de cada região do Estado. A definição das novas unidades, da ampliação da infraestrutura existente e da matriz de cursos considerou diagnósticos territoriais, estudos de viabilidade técnica, indicadores demográficos e econômicos, características dos arranjos produtivos locais, tendências do mercado de trabalho e demandas identificadas junto aos setores produtivos, assegurando que a expansão da oferta pública ocorra de forma regionalizada, equilibrada e alinhada às estratégias de desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo.

A diversificação da oferta de cursos técnicos constitui elemento estruturante dessa estratégia, pois permite ampliar a atuação da Rede Estadual em novos eixos tecnológicos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e atender às especificidades econômicas de diferentes territórios. Essa abordagem fortalece a capacidade do Estado de formar profissionais qualificados em áreas estratégicas, amplia as oportunidades de acesso à Educação Profissional e Tecnológica e promove maior integração entre a política educacional, as vocações regionais e as demandas atuais e prospectivas do mundo do trabalho.

A expansão da capacidade instalada da Rede Estadual de Educação Técnica mediante a ampliação da infraestrutura dos Centros Estaduais de Educação Técnica existentes e a implantação de novas unidades, constitui estratégia estruturante para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Espírito Santo. Os investimentos propostos encontram respaldo nas diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) 2026–2036, especialmente no Objetivo 12, que estabelece a ampliação do acesso à Educação Profissional e Tecnológica como prioridade da política educacional brasileira. Nesse contexto, a ampliação da capacidade física da rede estadual representa condição indispensável para o incremento sustentável da oferta pública de vagas, a diversificação dos eixos tecnológicos, a interiorização da oferta e a redução das desigualdades territoriais de acesso à formação técnica.

Os investimentos previstos também contribuem diretamente para o alcance do Objetivo 13 do Novo Plano Nacional de Educação, ao viabilizar a expansão da oferta em ambientes formativos dotados de infraestrutura adequada, laboratórios especializados, equipamentos tecnológicos e espaços pedagógicos compatíveis com os padrões de qualidade exigidos para a Educação Profissional e Tecnológica.

Nessa perspectiva, as intervenções propostas transcendem a execução de obras civis ou a ampliação patrimonial, configuram-se como investimentos estruturantes destinados ao fortalecimento permanente da capacidade instalada da REDETEC-ES e à consolidação da política pública estadual de Educação Profissional e Tecnológica. A ampliação e implantação de unidades educacionais criarão condições para o aumento sustentável da oferta pública de vagas, a diversificação dos cursos técnicos, a ampliação do acesso, a promoção da permanência e do êxito dos estudantes, bem como o atendimento às demandas dos arranjos produtivos locais e do desenvolvimento regional. Dessa forma, os investimentos previstos neste Plano

contribuem simultaneamente para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2026–2036 e para a consecução dos objetivos do Programa Juros por Educação, assim potencializam a efetividade da aplicação dos recursos públicos e seus impactos educacionais, sociais e econômicos.

4.3 Divulgação institucional e busca ativa

A ampliação da capacidade instalada da Rede Estadual será acompanhada por estratégias permanentes de divulgação institucional e busca ativa, destinadas a ampliar o conhecimento da população acerca das oportunidades de formação profissional ofertadas pelo Estado e estimular o ingresso de estudantes na Educação Profissional e Tecnológica. As ações contemplarão campanhas institucionais, divulgação em meios digitais e redes sociais, produção de materiais informativos, participação em feiras e eventos educacionais, visitas às unidades escolares, articulação com as redes municipais e estadual de ensino e demais iniciativas voltadas à ampla publicidade dos processos seletivos e da oferta de cursos.

Complementarmente, serão desenvolvidas ações de busca ativa voltadas à identificação e mobilização de potenciais estudantes, especialmente jovens concluintes ou egressos do ensino médio, trabalhadores e públicos em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade em reduzir barreiras de acesso à educação profissional. Essas estratégias contribuirão para ampliar a ocupação das vagas ofertadas, fortalecer a democratização do acesso à formação técnica e promover maior efetividade da política estadual de Educação Profissional e Tecnológica.

De forma complementar, serão instituídos ciclos regulares e institucionalizados de diálogo com o setor produtivo e com representantes da sociedade civil organizada, estruturados como instâncias permanentes de escuta, consulta e pactuação. Esses espaços terão como finalidade identificar demandas formativas emergentes, mapear tendências tecnológicas e ocupacionais, bem como alinhar a oferta de cursos às dinâmicas econômicas regionais e aos arranjos produtivos locais.

A adoção de mecanismos sistemáticos de escuta qualificada — com base em evidências, indicadores de empregabilidade, dados socioeconômicos e análises prospectivas — fortalece a aderência entre a formação técnica de nível médio e as reais necessidades do mundo do trabalho. Tal estratégia contribui para reduzir descompassos entre oferta formativa e demanda

produtiva, elevar a empregabilidade dos egressos e otimizar o uso dos recursos públicos investidos na Educação Profissional e Tecnológica.

A comunicação será orientada por linguagem acessível, segmentação de público e definição clara de critérios, prazos e benefícios, de modo a ampliar a compreensão e facilitar o acesso às oportunidades disponibilizadas. A integração entre diferentes canais fortalece a capilaridade da informação, reduz assimetrias comunicacionais e alcança públicos que, historicamente, possuem menor acesso a políticas educacionais.

Conjugadas, essas estratégias visam assegurar que o investimento público alcance, de forma efetiva, os públicos prioritários, promovendo acesso equitativo, transparência e eficiência na ocupação das vagas. Ao ampliar a visibilidade e a presença territorial do Programa Juros por Educação, fortalece-se sua consolidação como instrumento estratégico de inclusão educacional, qualificação profissional e desenvolvimento socioeconômico no Estado.

As estratégias apresentadas neste capítulo constituem ações complementares e integradas, concebidas para assegurar que a expansão da infraestrutura da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica seja acompanhada por mecanismos permanentes de planejamento territorial, divulgação institucional e articulação com o setor produtivo, potencializando o acesso da população à formação técnica, favorecendo a permanência dos estudantes e contribuindo para o alcance das metas de expansão de matrículas estabelecidas no âmbito do Programa Juros por Educação.

4.5 Estratégias de Permanência

A permanência dos estudantes constitui elemento essencial para a efetividade da política de expansão da Educação Profissional e Tecnológica, uma vez que a ampliação da oferta de vagas somente produz resultados concretos quando acompanhada de estratégias capazes de assegurar a continuidade das trajetórias formativas e a conclusão dos cursos. Nesse contexto, o Estado estruturará ações integradas voltadas à redução da evasão, fundamentadas na mitigação de vulnerabilidades socioeconômicas, no fortalecimento das condições institucionais de ensino e na qualificação permanente dos ambientes educacionais, a fim de assegurar maior efetividade aos investimentos realizados no âmbito do Programa Juros por Educação. A concessão de bolsas estudantis configura instrumento estruturante dessa política, ao reduzir

barreiras relacionadas ao transporte, alimentação e demais custos associados à permanência, promove maior equidade de acesso e ampliando as condições objetivas para que os estudantes concluam sua formação técnica.

Complementarmente, serão desenvolvidas ações permanentes de acompanhamento da frequência, do desempenho acadêmico e dos indicadores de permanência, em articulação com as instituições ofertantes, para viabilizar a identificação precoce de situações de risco de evasão e a adoção de medidas de apoio ao estudante. O monitoramento sistemático dos resultados educacionais permitirá aperfeiçoar continuamente a execução da política pública, fortalece o vínculo dos estudantes com os cursos técnicos e visa ampliar as taxas de conclusão, em consonância com os objetivos de expansão qualificada da Educação Profissional e Tecnológica.

A política de permanência será igualmente fortalecida por investimentos destinados à modernização e estruturação da infraestrutura dos Centros Estaduais de Educação Técnica, abrange a atualização tecnológica de laboratórios, aquisição de equipamentos especializados, adequação dos ambientes pedagógicos e reforço das condições de segurança das unidades escolares. Essas intervenções asseguram ambientes de aprendizagem mais modernos, seguros e compatíveis com as exigências da formação profissional contemporânea, favorece o engajamento estudantil, a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e a preservação do patrimônio público. Ao integrar apoio socioeconômico, monitoramento educacional e qualificação contínua da infraestrutura, a política estadual busca assegurar que a expansão das matrículas se traduza em permanência, êxito acadêmico e formação de profissionais qualificados para atender às demandas do desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo.

Sob a perspectiva da política pública, a garantia de ambientes escolares seguros constitui condição indispensável para a permanência estudantil e para a efetividade dos investimentos destinados à expansão da Educação Profissional e Tecnológica. Assim, os recursos destinados à implantação e modernização de soluções tecnológicas de segurança não se limitam à proteção patrimonial, mas integram estratégia institucional de qualificação dos ambientes formativos, favorece a redução de fatores de risco, o fortalecimento do vínculo dos estudantes com a instituição e a continuidade das trajetórias educacionais. Ao assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, tais investimentos contribuem diretamente para a

redução da evasão, para o aumento das taxas de conclusão e para a eficiência das políticas públicas financiadas pelo Programa Juros por Educação.

4.6 Estratégias de Êxito

O terceiro eixo estratégico tem por finalidade assegurar que a expansão da Educação Profissional e Tecnológica produza resultados efetivos para os estudantes, e assim promover não apenas a conclusão dos cursos técnicos, mas sua inserção qualificada no mundo do trabalho, o fortalecimento da empregabilidade, o empreendedorismo e o desenvolvimento regional. Nessa perspectiva, o êxito estudantil é compreendido como resultado da articulação entre formação de qualidade, desenvolvimento de competências profissionais e oportunidades concretas de inserção produtiva, ampliando o retorno social dos investimentos realizados no âmbito do Programa Juros por Educação e contribuindo para a formação de capital humano alinhado às necessidades econômicas e sociais do Estado.

Como estratégia de integração entre formação profissional e atividade produtiva, serão fortalecidas as ações de articulação entre as instituições ofertantes, os Centros Estaduais de Educação Técnica e o setor produtivo, com objetivo de ampliar oportunidades de estágio supervisionado, aprendizagem em ambientes reais de trabalho e aproximação permanente entre estudantes, empresas e instituições públicas. Essa integração favorece a atualização contínua dos processos formativos, amplia a aderência da formação às demandas dos arranjos produtivos locais e fortalece a empregabilidade dos egressos, reduzindo o intervalo entre a conclusão da formação técnica e sua inserção profissional.

Complementarmente, será promovido o fortalecimento dos ecossistemas de inovação existentes na Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, com destaque para as incubadoras de empresas instaladas nos Centros Estaduais de Educação Técnica, concebidas como ambientes de desenvolvimento de soluções tecnológicas, estímulo ao empreendedorismo, maturação de projetos inovadores e aproximação entre educação, pesquisa aplicada e setor produtivo. Ao incentivar a criação de novos empreendimentos, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de competências empreendedoras, essas iniciativas ampliam as possibilidades de inserção produtiva dos egressos e fortalecem a contribuição da Educação Profissional e Tecnológica para o aumento da competitividade, da inovação e do desenvolvimento econômico sustentável do Espírito Santo.

A consolidação de uma política pública orientada por resultados demanda a institucionalização de mecanismos permanentes de governança, inteligência de dados e monitoramento da execução. Nesse contexto, a contratação de consultoria técnica especializada e a implantação de sistema informatizado de gestão constituem investimentos estratégicos destinados ao fortalecimento da capacidade institucional do Estado para planejar, coordenar, monitorar, avaliar e aperfeiçoar a implementação do Programa Juros por Educação.

A utilização integrada de indicadores educacionais, físicos, financeiros e de desempenho permitirá o acompanhamento contínuo das metas, a gestão baseada em evidências, a identificação precoce de riscos à execução, o suporte à tomada de decisão e a avaliação dos resultados alcançados, assegurando maior eficiência, transparência, conformidade normativa e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Ao fortalecer a governança do Programa, esses investimentos contribuem diretamente para o alcance dos objetivos de acesso, permanência e êxito da Educação Profissional e Tecnológica, potencializando os impactos educacionais, sociais e econômicos decorrentes da política pública.

4.7 Práticas de governança e monitoramento das ofertas próprias e por parceiros

Em observância ao disposto no art. 7º da Portaria 05/2026 do Ministério da Educação que disciplina a avaliação anual do cumprimento da meta de desempenho, a gestão das ofertas vinculadas ao PROPAG será estruturada mediante modelo de governança técnico-administrativa orientado à conformidade regulatória, integridade dos dados acadêmicos e segurança na execução financeira. Tendo em vista que a contabilização das novas matrículas, no âmbito do PROPAG, ocorre exclusivamente no primeiro ano da oferta e que, para fins de financiamento, somente serão consideradas válidas aquelas matrículas que apresentarem confirmação de frequência correspondente a, no mínimo, 50% da carga horária executada no ano. Em razão dessa especificidade que demanda critério, expertise e rigor técnico será implementado sistema rigoroso de controle acadêmico e validação periódica das informações registradas no SISTEC.

No âmbito operacional, às unidades ofertantes, próprias ou parceiras, serão responsáveis pelo registro tempestivo das matrículas e pela alimentação contínua dos dados de frequência no SISTEC, observada a compatibilidade com os diários acadêmicos e sistemas internos. No âmbito gerencial, será instituído procedimento sistemático de auditoria interna semestral, com emissão de relatórios consolidados contendo indicadores de matrícula inicial, permanência, evasão, frequência validada e execução física da oferta, com finalidade em oportunizar a mitigação prévia de riscos de inconsistências ou glosas.

Como medida de governança operacional, será instituído, para cada ciclo de oferta, calendário oficial elaborado pela SECTI/ES contendo cronograma detalhado e prazos para lançamento das informações acadêmicas no SISTEC, registros de matrícula, confirmação de frequência e demais dados exigidos pelo Ministério da Educação. O referido calendário será estruturado a partir do cronograma oficial divulgado pela Setec/MEC e deverá ser rigorosamente observado por todas as unidades ofertantes, sejam elas da rede própria ou instituições parceiras.

O cumprimento integral desses prazos constitui requisito essencial para a validação das matrículas no SISTEC e para a manutenção da conformidade na execução das vagas ofertadas no âmbito do PROPAG, configura-se como instrumento fundamental de controle, rastreabilidade e garantia da regularidade da execução acadêmica e financeira do programa. Para assegurar a adequada operacionalização dessas obrigações, cada unidade ofertante designará ponto focal responsável pelo acompanhamento e alimentação das informações no SISTEC, que atuará como interlocutor técnico junto à SECTI/ES para fins de orientação, verificação de consistência e resolução de eventuais inconsistências nos registros acadêmicos.

Complementarmente, será instituído mecanismo de monitoramento contínuo por meio da elaboração de relatórios periódicos de conformidade, com os indicadores de matrícula, frequência, execução de carga horária e cumprimento de prazos sistêmicos, os quais subsidiarão o acompanhamento gerencial das ofertas e permitirão a adoção tempestiva de medidas corretivas. Tal arranjo fortalece a governança do programa, amplia a capacidade de controle institucional e assegura aderência permanente às exigências normativas estabelecidas pelo MEC para fins de validação das matrículas e recebimento dos recursos vinculados às metas pactuadas.

Diante do caráter inédito do Programa, da existência de abas específicas no SISTEC e das particularidades operacionais e financeiras do regramento ministerial, verifica-se quanto a necessidade de contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de sistema eletrônico próprio de monitoramento e controle das ofertas no âmbito do PROPAG, com abrangência tanto das execuções realizadas pela rede própria quanto aquelas operacionalizadas por instituições parceiras.

O sistema contemplará integração de bases acadêmicas, consolidação automática de dados de frequência, trilhas de auditoria, validação prévia de elegibilidade de matrículas e compatibilização com os parâmetros exigidos pelo MEC, cujo objetivo é garantir rastreabilidade, consistência informacional e governança.

Tal estrutura reforça a segurança jurídica da execução, a integridade das informações prestadas e a racionalidade na gestão dos recursos vinculados às metas pactuadas. O Estado assume, assim, compromisso permanente com o monitoramento contínuo, a governança qualificada e o controle sistemático das ofertas no âmbito do PROPAG, reconhece que a conformidade regulatória e a fidedignidade dos registros acadêmicos constituem pressupostos essenciais para a manutenção do fluxo de recursos federais e para o adimplemento das obrigações pactuadas.

A adoção de mecanismos estruturados de acompanhamento, auditoria e validação de dados assegura não apenas a regularidade da execução financeira, mas também a efetividade da política pública, garante que as vagas ofertadas se convertam em matrículas válidas, formação concluída e resultados mensuráveis, em estrita observância às exigências ministeriais e aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.1 Expansão de matrícula em EPTNM

Instrução: Insira na tabela abaixo a quantidade de matrículas e o custo total estimado para a ampliação de matrículas em Educação Profissional de Nível Médio (EPTNM) no âmbito da Lei Complementar 212 de janeiro de 2025 e Decreto 12.650 de outubro de 2025. Os dados devem estar consonantes com o Sistec – Aba Juros por Educação.

Número de matrículas previstas	Custo total
50	603.384,21

5.2 Investimentos complementares e demais custos previstos no âmbito da Lei Complementar 212 de janeiro de 2025 e do Decreto 12650 de 2025

Dimensão do PAR*	Objetivo específico	Classificação da despesa (custeio, capital)	Tipo de compra	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)
1. Gestão educacional	Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica	Custeio	Gestão sistematizada do Programa Juros por Educação: Levantamento de oferta e demanda, mapeamento de parceiros, agendas no estado, prestação de contas, etc.	3.000.000,00 (FEF)	1	3.000.000,00
			Consultoria especializada para implementação, operacionalização e gestão do Programa Juros por Educação, com alinhamento ao Sinaept	8.000.000,00 (FEF)		8.000.000,00
2. Formação de professores, de profissionais de serviço e apoio escolar						

Dimensão do PAR*	Objetivo específico	Classificação da despesa (custeio, capital)	Tipo de compra	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)
3. Práticas pedagógicas e avaliação	Estratégias de Acesso ao Programa Juros por Educação					
	Estratégias de Acesso ao Programa Juros por Educação	Custeio	Realização de Feiras para apresentação da oferta em EPT no Estado	150.000,00 (FEF)	1	150.000,00
4. Infraestrutura física e pedagógica	Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica mediante a criação do CEET Saúde	Capital	Implantação e estruturação dos laboratórios - CEET Saúde	R\$ 4.000.000,00 (FEF)	1	R\$ 4.000.000,00
	Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica mediante a criação do CEET Saúde	Custeio	Locação Imóvel CEET Saúde	684.000,00	1	684.000,00
	Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica mediante a criação do CEET Saúde	Custeio	Despesas correntes CEET Saúde	200.000,00	1	200.000,00
	Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica mediante a criação do CEET de Lúna	Capital	Obra CEET de lúnas	10.422.410,21	1	10.422.410,21
	Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica mediante a Ampliação do CEET Talmo Luiz Silva	Capital	Obra ampliação CEET Talmo Luiz Silva	8.000.000,00 (FEF)	1	8.000.000,00
	Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica mediante a Ampliação do CEET Emílio Nemer	Capital	Obra ampliação CEET Emílio Nemer	3.000.000,00 (FEF)	1	3.000.000,00
	Expansão de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica mediante a Ampliação do CEET Vasco Coutinho	Capital	Obra ampliação CEET Vasco Coutinho	7.000.000,00 (FEF)	1	7.000.000,00
	Qualificar oferta existente	Capital	Compra de sistemas de segurança para os CEETs	240.000,00	1	240.000,00

Dimensão do PAR*	Objetivo específico	Classificação da despesa (custeio, capital)	Tipo de compra	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)
	Qualificar oferta existente	Capital	Compra de equipamentos e demais materiais permanentes para funcionamento dos cursos (Ral não exaustivo): computadores, televisores, painéis de led, mesas, cadeiras, monitores, ar-condicionado .	15.000.000,00 (FEF)	1	15.000.000,00
	Qualificar oferta existente	Capital	Fortalecimento das incubadoras existentes	1.000.000,00 (FEF)	1	1.000.000,00
	Qualificar oferta existente	Capital	Compra de mobiliário CEETS	973.667,58	1	973.667,58
	Criar estratégias de Permanência ao Programa Juros por Educação	Custeio	Pagamento de bolsas aos estudantes como estratégia de permanência mediante a assistência estudantil	400,00	600	240.000,00
					TOTAL	61.910.077,79

5.3 Estimativa total de custos

Instrução: Insira o valor total de custos previstos nos itens 5.1 e 5.2 e subtraia o valor total estimado para investimento no Programa Juros por Educação. Este cálculo demonstrará o custo líquido do programa para a receita estadual.

Hora-aula: R\$ 603.384,21

Investimentos complementares, capacitações e demais ações de custeio previstos nas normas técnicas: R\$ 61.910.077,79

Valor do Investimento direto sem o FEF: 13.360.087,79

Valor do Investimento total (FEF + Juros): = 62.513.462,00

Observações:

* Conforme informação disponibilizada pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ/ES), o valor estimado do Fundo de Equalização Federativa (FEF) destinado ao Estado corresponde a R\$ 193.135.306,94. Em razão da necessidade de execução parcial desses recursos no exercício financeiro de 2026, os investimentos e despesas correspondentes foram discriminados na tabela acima, com a indicação, entre parênteses, da respectiva fonte de financiamento (FEF), assegurando a identificação das ações cuja execução será custeada com recursos provenientes do referido Fundo.

** Em razão de 2026 corresponder ao último ano do mandato governamental, as contratações decorrentes das ações previstas neste Plano serão realizadas em estrita observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e às demais normas de direito financeiro aplicáveis. Desse modo, embora, por orientação do Ministério da Educação, as tabelas apresentem os valores estimados para execução financeira no exercício de 2026, ressalta-se que a formalização das contratações observará a constituição de disponibilidade orçamentária e financeira compatível com o valor global das obrigações assumidas, com a finalidade em regularidade da execução contratual, a responsabilidade fiscal e a continuidade das ações previstas no âmbito do Programa Juros por Educação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2026

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado do Espírito Santo

JALES CARDOSO SOARES JÚNIOR

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Estado do Espírito Santo

